Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 18 de Agosto de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 123 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras **Carmem Maria de Castro Moreira**, CPF nº 524.781.906-30, matrícula 16 (Presidente), **Creuza Assunção da Silva Morais**, CPF nº 001.670.826-12, matrícula 187 (Secretária) e **Elisa Araújo Quintão**, CPF nº 121.327.546-67, matrícula 1002 (Membro), para constituir Comissão de Processo Administrativo, incumbida da prática de todos os atos necessários à apuração da conduta da **CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.030.029/0001-28, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 6359, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-004; no Pregão Presencial nº 07/2015, Processo nº 22/2015.

Art. 2º - O prazo de apuração dos fatos será de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, por motivo de força maior, devidamente justificado, mediante deferimento do Prefeito Municipal, contados a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º - A comissão poderá praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho das suas atribuições, podendo inclusive determinar diligências e requisitar servidores a fim de melhor apurar os fatos.

Art. 4º - A Comissão emitirá relatório conclusivo e discriminado, ao final dos trabalhos de apuração.

Art. 5º - O Processo Administrativo será realizado conforme disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal), com aplicação subsidiária das normas de direito e processo civil.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria - MG, 18 de agosto de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

DESPACHO

Recebo a denúncia/solicitação de providências e determino a instauração do Procedimento Administrativo nº01/2015 para apuração de suposta conduta lesiva cometida pela empresa CONTINENTAL VEICULOS E PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.030.029/0001-28, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 6359, Carneirinhos, João Monlevade/MG, CEP: 35930-004.

Marliéria, 18 de agosto de 2015.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DMINISTRATIVO Nº 014/2015 de 09/03/2015

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N° 014/2015 - O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, resolve que fica rescindido a pedido do servidor o citado contrato firmado em 09 de março de 2015, com **ROSILENE RODRIGUES MIRANDA,** inscrito(a) no **CPF** nº 762.207.456-04 e portador(a) do documento de **Identidade** nº M- 4.511.066 SSP/MG residente na Rua Ouro, 71,CA A, Bom Jesus, Cel. Fabriciano/MG.
Marliéria, 14 de agosto de 2015.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
ROSILENE RODRIGUES MIRANDA
PEDAGOGO I

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2015.08.18 14:58:22 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6